



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Lam U Tou, de 17 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 094/E83/VII/GPAL/2025, de 28 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, a 28 de Janeiro de 2025:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/86/M – Regulamenta o acesso da população do território de Macau aos cuidados de saúde, o acesso dos residentes de Macau aos serviços dos centros de saúde é gratuito, bem como o acesso aos cuidados de saúde diferenciados por grávidas, puérperas, crianças, alunos do ensino primário e secundário, idosos com idade igual ou superior a 65 anos, e pessoas que sofrem de doenças específicas.

Os tratamentos médicos de diálise não são gratuitos, no entanto, para as pessoas que não têm capacidade financeira para pagar as despesas médicas, os Serviços de Saúde dispõem de um mecanismo de assistência médica, depois de proceder-se à avaliação do património do agregado familiar dos requerentes, aqueles que preenchem os requisitos podem ficar isentos do pagamento das despesas médicas, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 (Regime do subsídio a atribuir a indivíduos e a agregados familiares em situação de carência económica), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 211/2019, do Despacho n.º 14/SAESAS/88. De acordo com os dados disponíveis, em 2023, o número total de doentes que receberam tratamento médico de diálise em Macau é de 990, das quais cerca de 95% dos doentes são pessoas que usufruem de cuidados de saúde gratuitos ou que estão isentas do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

pagamento das despesas de diálise devido à assistência médica, enquanto os restantes não foram isentos das despesas médicas por não preencherem os requisitos relacionados, graças ao elevado nível de património e rendimentos.

Os Serviços de Saúde têm mantido o contacto com os doentes com insuficiência renal, e programado o tratamento médico adequado, de acordo com o estado clínico dos doentes, incluindo diálise peritoneal, hemodiálise, e transplante renal. Actualmente, o Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ), o Hospital Kiang Wu e o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau criaram um grupo de trabalho inter-hospitalar, com o objectivo de coordenar todos os recursos de serviços de diálise de Macau, bem como a gestão de dados clínicos de doentes que sofrem de insuficiência renal. Para os doentes com insuficiência renal que estejam interessados em submeter-se ao transplante renal e que reúnam condições para tal, os médicos especialistas vão efectuar respectivos exames e avaliações, e os doentes serão encaminhados para as unidades médicas do Interior da China através do regime de serviços médicos no exterior, neste sentido, os casos são inscritos no sistema estatal de distribuição e partilha de órgãos humanos e ficam em lista de espera para transplantes.

Tomando como referência as experiências internacionais na doação de órgãos de restos mortais e os dados estatísticos das regiões vizinhas, os doadores correspondem apenas a um dígito por milhão de pessoas por ano, em que a taxa de doação de órgãos é relativamente baixa nos países e regiões com maioria da população de nacionalidade chinesa. Uma vez que a participação dos residentes e a aceitação dos familiares são um factor importante e crucial para realização com sucesso da dádiva de órgãos de restos mortais, o Grupo



de trabalho de transplante de órgãos dos Serviços de Saúde (adiante designado por “Grupo de Trabalho”) foca-se em dois aspectos - o registo e promoção, e o incentivo de doação, nomeadamente, através de uma equipa médica especializada, composta por médicos, enfermeiros e pessoal administrativo, promovendo activamente os respectivos trabalhos. Desde a criação do Grupo de Trabalho, registaram-se 10 casos dos potenciais casos em que os seus familiares foram contactados e incentivados para dávida de órgãos, no entanto, devido à situação clínica dos casos e à vontade dos familiares, não foi possível efectuar a dávida de órgãos. Os Serviços de Saúde estabeleceram um mecanismo de ligação com os hospitais privados de Macau, em caso de existirem casos adequados, os mesmos serão contactados através do mecanismo de contacto e coordenação permanente entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário e os hospitais privados, cabendo aos membros do grupo de trabalho tomar a iniciativa de acompanhar os casos, bem como incentivar a doação junto dos familiares dos potenciais doadores.

Os Serviços de Saúde criaram uma página electrónica sobre a doação de órgãos, que contém as informações relativas à doação e ao transplante, bem como oferece a possibilidade de registo imediato como doador de órgãos. Recentemente, os Serviços de Saúde estão a otimizar a sua página electrónica, no sentido de aumentar mais questões e informações que merecem a atenção da população, inclusivamente relativa ao processo de doação de órgãos, a fim de elevar o conhecimento e a participação dos residentes na doação de órgãos.

Por outro lado, os Serviços de Saúde continuaram a reforçar os trabalhos de promoção da doação de órgãos. Até 2024, o número de associações que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

participaram na Carta de Parceria Publicitária de Doação de Órgãos aumentou para 30; realizaram-se no total 42 actividades e palestras de divulgação, o número total de pessoas registadas para doação de órgãos foi de cerca de 6.380, correspondendo a um aumento de 6,6% em relação a 2023, mais de 4.420 pessoas concluíram as formalidades, representando uma subida de 2,8% em relação a 2023. No futuro, predentede-se continuar a aumentar a aceitação da doação de órgãos pelos residentes de Macau, através de diferentes tipos de actividades de divulgação e de promoção junto dos profissionais de saúde. Ao mesmo tempo, será acrescentada uma função de registo de doação de órgãos na “Conta Única de Macau” de modo a aumentar ainda mais a vontade e conveniência de registo dos residentes.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
12/02/2025